

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESPP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
Retificação nº 42/2021 – Ato de Retificação do Edital nº 52/2021**

A Escola de Saúde Pública, por sua Comissão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde - COREMU -, torna públicas as retificações a seguir, ao edital que rege a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Enfermagem Obstétrica e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental**, os quais são regulamentados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e suas complementações e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência resolve:

1. **RETIFICAR** o Edital nº 52/2021 nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO I

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

TÓPICO	PONTUAÇÃO¹	No MÁX DOCS	TOTAL DE PONTOS
Participação em eventos científicos na área da saúde	2 pontos por evento	3	6
Participação em eventos científicos da área da saúde	2 pontos por evento	4	8

Leia-se:

ANEXO I

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

TÓPICO	PONTUAÇÃO¹	No MÁX DOCS	TOTAL DE PONTOS
Participação em evento científico na área da saúde mental	2 pontos por evento	3	6
Participação em evento científico da área de saúde	2 pontos por evento	4	8

Onde se lê:

ANEXO I

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

TÓPICO	PONTUAÇÃO¹	No MÁX DOCS	TOTAL DE PONTOS
Participação em eventos científicos na área da saúde	2 pontos por evento	3	6
Participação em eventos científicos da área da saúde	2 pontos por evento	4	8

Leia-se:

ANEXO I

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

TÓPICO	PONTUAÇÃO¹	No MÁX DOCS	TOTAL DE PONTOS
Participação em evento científico na área de obstetrícia ou saúde da mulher	2 pontos por evento	3	6
Participação em evento científico na área de saúde	2 pontos por evento	4	8

2. Em decorrência da alteração promovida pelo item 1 deste edital, **RETIFICAR** o item 9.2 do Edital n° 52/2021 nos seguintes termos:

Onde se lê:

- 9.2 O envio eletrônico (upload) dos documentos obrigatórios e do Currículo deverá ocorrer a partir das **12h00min do dia 30/11/2021 até as 11h59min do dia 03/12/2021** pelo site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Leia-se:

- 9.2 O envio eletrônico (upload) dos documentos obrigatórios e do Currículo deverá ocorrer a partir das **12h00min do dia 30/11/2021 até as 17h00min do dia 03/12/2021** pelo site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 52/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Edevar Daniel
Diretor da Escola de Saúde Pública
ESPP/SESA